

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL

DO CONTRATO Nº 65/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG E A EMPRESA CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA.

O **Município De Pedras De Maria Da Cruz**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.209.156/0001-08, com endereço na Praça Ernani Pereira, nº 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.492.000, neste ato representado pelo chefe do Executivo, Sr. Rodrigo Alexandre Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG nº 10697357 SSP/MG, inscrito no CPF nº 062.417.776-96, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.570/0001-73, sediada à Rua Arcanjo Lima, nº 36 Bairro Grajaú, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.431-146, representada pelo Sr. André Felipe Carvalho Cunha, brasileiro, casado engenheiro, portador do CPF 075.235.676-30 e RG nº MG-14.778.098- SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Contrato nº **65/2020** que foi firmado com a empresa **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL, referente ao contrato administrativo nº 65/2020, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 65/2020, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ e a empresa **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ** e a empresa **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de **Rescisão Contratual Total e Amigável**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pedras de Maria da Cruz, 28 de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

André Felipe Carvalho Cunha
Representante legal
CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1) _____

Nome: _____ CPF: _____

2) _____

Nome: _____ CPF: _____